



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Autógrafo de Lei n.º 08/2016

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO COM RECURSOS DO EXCESSO DE ARREDAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$- 3.000,00 (três mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2016 (Lei 2014), e Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei 2033), incluindo e alterando metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	04	002	2678219002011	805	MANUT REDE RODOV MUNICIPAL	3.3.90.30	1.900,00
000	05	001	1030115002012	320	MANUT ATIVIDADE F M DE SAUDE	3.3.20.93	800,00
000	03	001	0412211002005	800	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.3.20.93	300,00
TOTAL							3.000,00

*320 – Convênio Construção Clínica da Mulher;

*805 – Convênio Pavimentação Urbana.

*800 – Convênio Revitalização Praça Central Avenida Roque Gonzales.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 15 de junho de 2016

EDSON BOTELHO
PRESIDENTE

16-06-16